DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.287, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***PATRICK BOLDRIN PERUSSI,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **PATRICK BOLDRIN PERUSSI**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.288, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa ***MARILAN TAVARES FONSECA REIS 75737523691.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o recebimento, por esta Comissão Permanente de Processo Administrativo, do expediente encaminhado pelo Setor de Licitações, Contratos e Convênios referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026, Processo Licitatório nº 49/2026, no qual a empresa MARILAN TAVARES FONSECA REIS 75737523691, classificada em primeiro lugar, solicitou a desistência da proposta apresentada após a etapa de lances e durante a análise de sua exequibilidade, alegando inviabilidade econômica para a execução integral do objeto, conclui-se pela necessidade de instauração de Processo Administrativo para apuração das circunstâncias da desistência, análise da justificativa apresentada e verificação de eventual infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa ***MARILAN TAVARES FONSECA REIS 75737523691***, inscrita no CPNJ sob nº 32.906.410/0001-92, para apuração de possível infração administrativa relacionada à desistência da proposta apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 14/2026, Processo Licitatório nº 49/2026, após a etapa de lances e durante a análise de sua exequibilidade – cujo instrumento tem por objeto *a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção e instalação/desinstalação de equipamentos odontológicos de forma preventiva e corretiva de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, pertencentes aos consultórios odontológicos alocados nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Especialidade Odontológico - CEO; Centro Odontológico - CO, Estratégia de Saúde Familiar - ESFs e Pronto Socorro - PS, do município de São José do Rio Pardo/SP.*

Art. 2º Indicar a CPPA – Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 19.857, de 26 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 19.929, de 11 de março de 2026, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 08/2026; CA= A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME; PE=08/2026; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de

materiais de construção para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 23.795,60 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 14 de abril de 2026.

Nº 08/2026; CA= ALINE NICACIO EPP; PE=08/2026; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 62.135,24 (sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 14 de abril de 2026.

Nº 08/2026; CA= 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES ME; PE=08/2026; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 97.638,00 (noventa e sete mil seiscentos e trinta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA= 14 de abril de 2026.

Nº 08/2026; CA= VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PE=08/2026; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 7.179,25 (sete mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 14 de abril de 2026.

.....